



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1225 - 16 DE AGOSTO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO



ATA DE 08 DE AGOSTO DE 2023 DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS VAGAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ BIÊNIO 2023-2025.

PAUTA:

- Palavra do Presidente do Conselho Municipal de Guapimirim;
- Leitura do Regimento Interno e Lei nº 979 de 10 de julho de 2017;
- Leitura do Edital nº 01 de 09 de novembro de 2022;
- Explicação do processo eleitoral;
- Nomeação dos candidatos a representação;
- Definição dos membros;
- Proclamação dos representantes;
- Convocação dos representantes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo e posse dos novos membros;
- Considerações finais;
- Leitura da ata;
- Encerramento.

DESENVOLVIMENTO:

No dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas e tr, havendo quórum, deu-se início a Assembleia do Conselho Municipal do Turismo de Guapimirim-RJ - Biênio 2023-2025, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km106, loja 2, no bairro Monte Olivetti em Guapimirim/RJ, em atendimento a lei municipal nº 979 de julho de 2017 e ao Edital nº01 de 06 de julho de 2023.

Secretariando a reunião e o Sr. Douglas Dias de Brito Campos, conselheiro suplente do Conselho Municipal de Turismo, representando o Secretário Municipal de Turismo passou a palavra para o atual presidente do Conselho Municipal de Turismo, o Sr. Jorge Luiz Lima dos Reis que agradeceu a presença de todos e falou sobre a importância de contribuir para o turismo no nosso município através do COMTUR.

O conselheiro Mauricio Almeida pediu a palavra para informar a importância da presença das associações de moradores e do artesanato nas reuniões para contribuir para o avanço do COMTUR. O presidente Jorge Luiz Lima dos Reis deixou registrado seus parabéns para a presença de tantos membros do artesanato na Assembleia.

O Sr. Douglas Dias de Brito Campos, deu início a explicação do processo eleitoral e confirmou o nome de todos os candidatos inscritos e habilitados para as vagas do Conselho Municipal de Turismo – 2023-2025, sendo eles:

I. Uma (01) vaga de titular e uma (01) vaga para suplência do segmento Agentes de Turismo:

Inscritos: Lissa Santos Nath (habilitada);

II. Uma (01) vaga de titular e uma (01) vaga para suplência do segmento Associação de Artesãos:

Inscritos: Silvana Bruno (habilitada), Regina Célia Pereira da Silva (habilitada);

Inscritos para eleição: Adriana Maria dos Santos Andrade, Humberto Sampaio Moutinho das Neves, Luciana Ventura Nobre Abido, Marlene de Souza Valença, Mônica Correia da Silva, Noely Fonseca Menegoi e Simone Lugaõ dos Santos.

III. Uma (01) vaga de titular e uma (01) vaga para suplência do segmento Associações de Cervejeiros Artesanais:

Inscritos: Mauricio Sarmento de Almeida (habilitado);

IV. Uma (01) vaga de titular e uma (01) vaga para suplência do segmento Associação Comercial, Industrial e Agropecuária:

Inscritos: Jorge Luiz Lima dos Reis (habilitado) e Sheila Monteiro Clacino (habilitada);

V. Uma (01) vaga de titular e uma (01) vaga para suplência do segmento Associação de Moradores:

Inscritos: Marcia Vieira da Silva (habilitada), Maria do Socorro Veras Ferreira (habilitada), Roberto Domingos (habilitado), Cristina Dias das Dores (habilitada) e Mônica Gomes da Silva (habilitada);

VI. Uma (01) vaga de titular e uma (01) vaga para suplência do segmento Hotéis e Pousadas:

Inscritos: Katia Pereira Fiuza dos Reis;

O conselheiro Douglas Dias de Brito Campos deu início a leitura da Lei 979 de 10 de julho de 2017 e o atual Regimento Interno do COMTUR.

Após, informou que seria concedido um tempo de 10 (dez) minutos para definição dos novos representantes.

O secretário e vice-presidente do COMTUR, Mário Seixas, aproveitou o momento para falar sobre o Festival de Inverno 2023 que ocorreu de 27 de julho a 06 de agosto de 2023.

Logo após, deu-se início à apuração dos votos.

Finalizada a apuração fez-se a proclamação dos escolhidos, sendo eles:

- Agentes de Turismo:



Titular: Lissa dos Santos Nath

Suplente: **vacância**

- Associação de Artesãos

Titular: Regina Célia Pereira da Silva

Suplente: Silvana Bruno

- Associações de Cervejeiros Artesanais:

Titular: Mauricio Sarmento de Almeida

Suplente: **vacância**

- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária

Titular: Sheila Monteiro Clacino - Convention & Visitors Bureau

Suplente: Jorge Luiz Lima dos Reis - Convention & Visitors Bureau

- Associação de Moradores

Titular: Marcia Vieira da Silva - Associação de Moradores do Garrafão

Suplente: Mônica Gomes da Silva - Associação de Moradores da Cotia - AMACOTIA

- Hotéis e Pousadas:

Titular: Katia Pereira Fiuza dos Reis

Suplente: **vacância**

Foi sugerido o dia 22 de agosto de 2023 para Posse e Composição da Mesa Diretora e após, o presidente Jorge Luiz Lima dos Reis convidou todos os presentes para a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - 2023-2025, no dia 05 de setembro de 2023, terça-feira, às 15h00, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 102 - Praça Inês Betini Liboredo - Monte Olivette, Guapimirim/RJ.

O presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião.

Os conselheiros parabenizaram a Secretaria de Turismo pela organização do Festival de Inverno.

E eu, Douglas Dias de Brito Campos, lavro a presente ata juntamente com o Presidente e Vice-Presidente do COMTUR e damos fé como verídica e que todos abaixo assinam:

Jorge Luiz Lima dos Reis
 Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Mario Sérgio Domingos Seixas
 Secretário Municipal de Turismo

Douglas Dias de Brito Campos
 Suplente da Secretaria Municipal de Turismo do Conselho Municipal de Turismo
 Assessor Especial II

Stéfane Chagas Silva
 Coordenadora de Setor

Marcia Vieira da Silva
Associação moradores do Garrafão
Katia Pereira Fiuza dos Reis
Sheila Monteiro Clacino
Regina Célia Pereira da Silva
Associação Cervejeiros Artesanais
Mônica Cotia da Silva

Marcia Vieira da Silva
Silvana Bruno
Lissa dos Santos Nath

@cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br

@cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br

EDITAL

EDITAL N.º 025/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A LCN Nº 195/2022	02/08/23	54284-9	R\$ 154.829,66
BRASIL S/A LCN Nº 195/2022	02/08/23	54283-0	R\$ 382.213,91
BRASIL S/A SNA	07/08/23	27122-5	R\$ 305,37
BRASIL S/A SNA	08/08/23	27122-5	R\$ 4.041,65
BRASIL S/A FUNDEB	08/08/23	42854-X	R\$ 218.742,06
BRASIL S/A SNA	09/08/23	27122-5	R\$ 2.723,41
BRASIL S/A FUNDEB	09/08/23	42854-X	R\$ 240.394,23
BRASIL S/A SNA	10/08/23	27122-5	R\$ 447,08
BRASIL S/A FUNDEB	10/08/23	42854-X	R\$ 254.421,01
BRASIL S/A FPM	10/08/23	70422-9	R\$ 2.027.746,14
BRASIL S/A ITR	10/08/23	70506-3	R\$ 745,44
C.E.F CUSTEIO	10/08/23	624009-0	R\$ 302.251,12
BRASIL S/A SNA	11/08/23	27122-5	R\$ 6.169,93
C.E.F CUSTEIO	11/08/23	624009-0	R\$ 87.112,35

Guapimirim, 11 de agosto de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIAS

PORTARIA Nº 638 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **HAGADA CARINE NOGUEIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 16 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 639 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEANDRO PASSOS DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 16 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - BIÊNIO 2023-2025 -
08/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO



NOME	SEGMENTO
Regina Lilia Pereira da Silva	Ass de Artesãos
Yônia Conceição da Silva	Ass de Artesãos
Silvana Bruno	ASS. DE ARTESÃOS
Magdalena Palente de Souza	Art. Guapiri
Flávia Santos nath	Agentes de turismo
MARINA PEREIRA	ASS. DE ARTESÃOS
Marina P. F. F. P. P.	MENOS DAS HOSPIEDAS EM
Henilda Jomus da Silva	PDS AMA CONTA
Sheila Monteiro Elvina	Ass. Comercial agricultura
Adriane Nogueira dos Santos	Ass. de Artesão
Suzanna Jugo dos Santos	Ass. de Artesão
Nezely Scaramuzza Fernandes	Mens. de Artesão
MARCUS S. ALMEIDA	ASS. CORUJEMATI
JORGE WILSON R. R.	PDS COM. IND.
ALUCIANE GONÇALVES	AMACATIA
Humberto S. M. S. NEVES	ASS. DE ARTESÃOS
Douglas Dias de	Sec. Turismo

PORTARIA Nº 640 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **DANIELLE PREVITALI MENDES DE FARIAS**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 16 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 641 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Servidor **UBIRAJARA SILVA FERREIRA**, Secretário Municipal Chefe de Gabinete e de Assuntos Estratégicos, símbolo SM, da Chefia de Gabinete e de Assuntos Estratégicos, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Contratações Públicas, do Município de Guapimirim-RJ, símbolo SM, em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 16 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 642 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO FILHO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Contratações Públicas, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 16 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS**DECRETO Nº 2411 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 1.345.500,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.33	27.811.0013.1.017 – 867	33.90.30	1.704.99	292.000,00
02.33	27.811.0013.1.017 – 867	33.90.30	2.704.99	408.000,00
02.33	27.811.0013.1.017 – 724	33.90.30	1.704.99	276.500,00
02.33	27.812.0013.2.091 – 732	33.90.30	1.704.99	360.000,00
TOTAL				1.336.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.33	27.811.0013.1.012 – 722	44.90.51	1.704.99	40.000,00
02.33	27.811.0013.1.028 – 726	44.90.51	1.704.99	480.000,00
02.33	27.811.0013.2.092 – 715	33.90.39	1.704.99	28.000,00
02.33	27.812.0013.2.091 – 729	33.90.30	2.704.99	408.000,00
02.33	27.812.0013.2.091 – 731	33.90.32	1.704.99	15.000,00
02.33	27.813.0013.1.111 – 737	44.90.51	1.704.99	285.000,00
02.33	27.813.0013.1.111 – 736	33.90.30	1.704.99	15.000,00
02.33	27.811.0008.2.064 – 709	33.90.39	1.704.99	30.000,00
02.33	27.811.0008.2.074 – 711	33.90.48	1.704.99	15.500,00
02.33	27.811.0013.2.104 – 711	33.90.39	1.704.99	20.000,00
TOTAL				1.336.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2412 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 4.311.345,30 (Quatro milhões trezentos e onze mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.14	20.606.0035.2.007 – 453	33.90.39	2.704.99	4.277.636,50
02.14	20.606.0035.2.007 – 452	33.90.32	2.704.99	1.029,60
02.14	20.606.0035.2.007 – 451	33.90.30	2.704.99	32.679,20
TOTAL				4.311.345,30

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4218/2023

OBJETO: Contratação da banda FALAMANSA, representada pela empresa FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para apresentação musical no dia 02 de setembro na EXPO GUAPI 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

FAVORECIDO: FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 04.245.571/0001-47, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 22, sala 304, Bloco A, Lageadinho - Cotia, - SP, CEP: 06709-015.

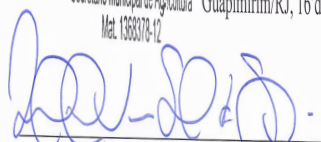
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 02 de setembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo Administrativo nº 4218/2023, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Rafael Vivas Silva de Souza
Secretário Municipal de Agricultura Guapimirim/RJ, 16 de agosto de 2023.
Mat. 1368378-12



Rafael Vivas Silva de Souza
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4219/2023

OBJETO: Contratação do cantor JOÃO GOMES, representado pela empresa JG SHOWS LTDA para apresentação musical no dia 03 de setembro na EXPO GUAPI 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

FAVORECIDO: JG SHOWS LTDA inscrita no CNPJ: 43.099.846/0001-33, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina - PE, CEP: 56.328-000.

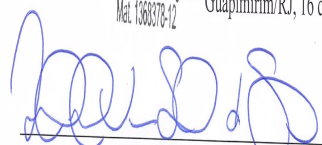
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 03 de setembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo Administrativo nº 4219/2023, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Rafael Vivas Silva de Souza
Secretário Municipal de Agricultura Guapimirim/RJ, 16 de agosto de 2023.
Mat. 1368378-12



Rafael Vivas Silva de Souza
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4220/2023

OBJETO: Contratação da dupla MARCOS & BELUTTI, representados pela empresa MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para apresentação musical no dia 01 de setembro na EXPO GUAPI 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

FAVORECIDO: MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 10.577.998/0001-45, com sede na Av. Ibiáú, nº 331, Sala 131, Bairro Indianópolis, São Paulo – SP, CEP: 04524-020.

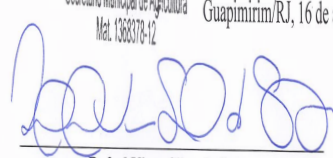
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 01 de setembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo Administrativo nº 4220/2023, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Rafael Vivas Silva de Souza
Secretário Municipal de Agricultura
Mat. 1388378-12
Guapimirim/RJ, 16 de agosto de 2023.



Rafael Vivas Silva de Souza
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de fls. 129 a 133, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ

CNPJ: 29.737.103/0001-10

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria especializada para acompanhamento da execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais)

Guapimirim, 10 de agosto de 2023.



Leonardo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 1265/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023



ABERTURA: 29 de agosto de 2023

HORÁRIO: 09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Fornecimento de tintas e correlatos, para atender as necessidades dos espaços de lazer. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 16 de agosto de 2023.

PHILIPPE GOMES PEREIRA
Pregoeiro



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital